

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0003/2017

Prorroga comissão para propor medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a vigência da Resolução da Reitoria n. 0102/2016, que constitui comissão para propor medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança; em observância à Instrução Normativa Conjunta n. 1/2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Acrescentar na composição da Comissão o servidor Carlos Vieira Mota (GRE), Assessor da Reitora, matrícula FUB n. 125351.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 24/01/2017, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665876** e o código CRC **D2ED6419**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.070751/2016-86

SEI nº 0665876

Criado por [125351](#), versão 9 por [02634232128](#) em 23/01/2017 10:49:36.